
Requerimento /2025

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Felipe Caputo Taulois
Canela – RS

O Vereador Lucas de Azevedo Dias, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o presente requerimento:

- Que seja criada uma Comissão Parlamentar Especial, conforme Art. 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para fins de estudo, análise, debates e alteração no Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A criação desta comissão tem por objetivo analisar e discutir o Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo como objetivo uma legislação mais eficiente e atualizada, constando que a última revisão ocorreu no ano de 2014.

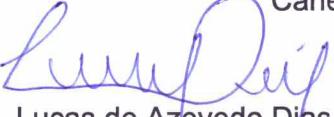
O art. 190 do Regimento Interno prevê que o projeto de Resolução que vise alterar, reformar ou substituir o Regimento Interno, poderá ser admitido quando proposto por Comissão Especial para esse fim constituída.

O art. 85 do Regimento assim dispõe:

Art. 85 As Comissões Parlamentares Especiais, formadas por até cinco membros, destinar-se-ão ao estudo da reforma ou alteração deste Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal, ao estudo de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em relação a assuntos de reconhecida relevância.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento para fins de composição de uma comissão parlamentar especial para fins de estudo, reforma e alteração do regimento interno.

Canela, 11 de fevereiro de 2025.



Lucas de Azevedo Dias
Vereador - PSDB